



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

GESTÃO 2025 à 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Pinhalão – Secretaria de Obras

Categoria ETP: Contratação de serviço especializado – Revisão de garantia de veículo

2. Descrição da Necessidade

O Município de Pinhalão necessita realizar a **revisão de garantia do caminhão DAF FTS 480**, placa **SCK1E74**, adquirido em 2023, conforme cronograma de manutenção preventiva obrigatória pela concessionária autorizada da marca. A realização da revisão é **condição essencial para a manutenção da garantia de fábrica** do veículo, conforme exigência do fabricante.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4. Descrição dos requisitos da contratação

- Serviço a ser executado **em concessionária autorizada DAF** (MACPONTA Caminhões Ltda.);
- Utilização de **peças e produtos originais**;
- Emissão de **relatório técnico e carimbo de revisão** no manual do veículo;
- Cumprimento dos **protocolos técnicos do fabricante**;
- Emissão de **nota fiscal detalhada**, contendo peças e serviços realizados.

5. Levantamento de mercado / estimativa de preços

Foi obtido orçamento junto à concessionária **MACPONTA Caminhões Ltda.**, CNPJ 16.671.210/0001-41, no valor de **R\$ 4.232,23 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**, referente à **Revisão X**, conforme documento anexo.

A cotação é **válida até 31/12/2025**.

6. Estimativas de despesas

Despesa estimada: **R\$ 4.232,23**, com recursos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação direta da concessionária **autorizada DAF** para execução da revisão periódica obrigatória, com substituição de filtros, óleo lubrificante e demais itens previstos no plano de manutenção preventiva do fabricante.



8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é possível o parcelamento, visto que se trata de **serviço técnico especializado vinculado à garantia do fabricante**, que deve ser executado de forma integral e pela rede autorizada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas. O serviço é autônomo e pontual.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada ao **planejamento de manutenção preventiva da frota municipal**, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

11. Resultados pretendidos

- Manutenção da **garantia de fábrica** do caminhão DAF FTS 480;
- **Preservação da vida útil** e do bom desempenho do veículo;
- **Evitar danos mecânicos** decorrentes da falta de revisão obrigatória;
- **Reduzir custos futuros** com manutenção corretiva.

12. Providências a serem adotadas

- Formalizar o processo administrativo;
- Emitir **empenho** em favor da concessionária;
- Encaminhar o veículo à concessionária para execução do serviço;
- Receber e atestar o serviço por servidor designado.

13. Possíveis impactos ambientais

Os resíduos (óleo lubrificante e filtros) serão descartados conforme as normas ambientais pela própria concessionária, em observância à legislação ambiental vigente.

14. Justificativa para a contratação

A contratação é necessária para **preservar a garantia de fábrica** do veículo DAF, cuja perda implicaria em prejuízo patrimonial ao Município. A execução deve ocorrer **exclusivamente por concessionária autorizada**, conforme determina o fabricante.

15. Mapa de riscos

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégia de mitigação
Perda da garantia do veículo	Alta	Alto	Realizar revisão na concessionária autorizada



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

GESTÃO 2025 à 2028

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégia de mitigação
Atraso na execução do serviço	Baixa	Médio	Acompanhar o agendamento e execução
Falhas técnicas na revisão	Baixa	Alto	Conferir relatório técnico e manual de revisão

16. Declaração de Viabilidade

Considerando a necessidade e o valor compatível com o serviço autorizado, a contratação é viável técnica e economicamente.

17. Responsáveis

LEONARDO VANZELI CARVALHO

Secretário de Agricultura
Gestor do Contrato



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

GESTÃO 2025 à 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa autorizada DAF para execução de revisão de garantia (Revisão X) do caminhão DAF FTS 480, placa SCK1E74, pertencente à frota Municipal.

2. Justificativa

A revisão é obrigatória para manutenção da garantia do fabricante, evitando a perda de cobertura e assegurando o bom desempenho do veículo, utilizado nos serviços públicos do Município.

3. Especificação do serviço

- Troca de óleo lubrificante e filtros (óleo, ar e combustível);
- Inspeção geral conforme manual técnico da DAF;
- Peças e produtos originais;
- Emissão de relatório técnico e carimbo no manual;
- Execução por concessionária autorizada.

4. Local da execução

MACPONTA Caminhões Ltda. – Ponta Grossa/PR, ou local indicado pela rede autorizada DAF.

5. Valor estimado

R\$ **4.232,23 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme orçamento anexo, válido até 31/12/2025.

6. Prazo

A revisão deverá ser concluída em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento do veículo pela concessionária.

7. Fundamentação legal

Artigos 18 a 20 e 40 da **Lei nº 14.133/2021** – Contratação direta com fornecedor exclusivo, considerando a **vinculação à garantia do fabricante**.

LEONARDO VANZELI CARVALHO

Secretário de Agricultura
Gestor do Contrato



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

GESTÃO 2025 à 2028

Memorando Interno

Pinhalão, 12 de novembro de 2025.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo – Revisão de garantia de veículo

Senhor (a) Responsável,

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** solicita a **abertura de processo administrativo** visando à **contratação de empresa autorizada DAF** para execução da **revisão de garantia (Revisão X)** do caminhão **DAF FTS 480, placa SCK1E74**, pertencente à frota municipal.

A realização da revisão é **condição indispensável para a manutenção da garantia de fábrica** do veículo, conforme normas do fabricante, sendo necessária a execução do serviço **exclusivamente em concessionária autorizada**.

O orçamento foi obtido junto à **MACPONTA Caminhões Ltda.**, concessionária DAF em Ponta Grossa/PR, no valor de **R\$ 4.232,23 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme documento anexo.

Anexamos o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** elaborados conforme a **Lei nº 14.133/2021**, para prosseguimento das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Leonardo Vanzeli Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura
Município de Pinhalão – PR



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Eu, **Leonardo Vanzeli Carvalho**, Secretário Municipal de Agricultura do Município de Pinhalão – PR, no uso das atribuições que me são conferidas, após análise comparativa entre o descritivo técnico previsto no Plano de Trabalho referente ao convênio firmado junto à SEAB/PR e as especificações do veículo automotor constante da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, item 0003, referente ao **Caminhão Mercedes-Benz Atego 2730K/36**, declaro que:

O veículo objeto da adesão à referida Ata atende integralmente aos requisitos técnicos mínimos exigidos no Plano de Trabalho apresentado, sendo, portanto, compatível com as finalidades pactuadas no convênio.

Especificação (Plano de Trabalho)	de Mercedes-Benz Atego 2730K/36 (Ata CIRAUI)	Atende?
Tração 6x4	6x4	✓ Sim
Cabine avançada	Cabine avançada	✓ Sim
Motor diesel com 6 cilindros em linha	Diesel, 6 cilindros em linha	✓ Sim
Turbo e intercooler	Turbocooler	✓ Sim
Potência mínima 285 cv	285 cv	✓ Sim
Cilindrada mínima de 6,8 litros	6,8 litros	✓ Sim
Gerenciamento eletrônico de combustível	Sim	✓ Sim
Transmissão: 10 marchas + ré	Manual/automatizada com no mínimo 10 marchas	✓ Sim
Embreagem monodisco Ø 420 mm	Sim	✓ Sim
Direção hidráulica	Sim	✓ Sim
Ar condicionado	Sim	✓ Sim
Vidros e retrovisores elétricos	Sim	✓ Sim
PBT mínimo 26.000 kg	26.000 kg	✓ Sim
CMT mínimo 42.000 kg	42.000 kg	✓ Sim



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

GESTÃO 2025 à 2028

Especificação (Plano de Trabalho)	de Mercedes-Benz Atego 2730K/36 (Ata CIRAU)	Atende?
Tanque de combustível mínimo 275 L	275 litros	✓ Sim
Pneus 275/80 R 22,5 (borrachudos e mistos)	Sim	✓ Sim
Freio a tambor com ABS	Sim	✓ Sim
Freio motor	Sim	✓ Sim
Controle eletrônico de frenagem e tração	Sim	✓ Sim
Tacógrafo digital	Sim	✓ Sim
Rádio AM/FM com USB	Sim	✓ Sim
Caçamba basculante tipo meia cana ≥ 14m³	Sim	✓ Sim
Garantia mínima de 12 meses sem limite de km	Sim	✓ Sim

Assim sendo, tecnicamente **não há impedimentos para sua aquisição por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2024 do CIRAU**, ficando a contratação condicionada à aprovação da SEAB/PR, conforme previsto no processo.

Leonardo Vanzeli Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura
Município de Pinhalão – PR